



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br (Sede Provisória - 2º piso do Timbira Shopping (Rua Ceará, nº 576, Centro / Nova Imperatriz), conforme

PORTARIA /DIV/PR Nº 006/2026



INDICAÇÃO Nº 271/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flamarion de Oliveira Amaral, a criação da farmácia municipal de manipulação, considerando que muitos medicamentos básicos que a municipalidade adquire poderiam ser preparados com um custo inferior ao que são comercializados pelos laboratórios particulares.

Justificativa

Com a necessidade de consumos de medicação da população e os custos elevados dos remédios, a proposta de criação da farmácia de manipulação, que é um estabelecimento de saúde onde fórmulas são manipuladas e preparadas de forma personalizada para cada cliente, seguindo receitas prescritas por profissionais da área da saúde, traria inúmeras vantagens e menor custo para a população e para o município e, apresentam a mesma qualidade e eficiência.

SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 12 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Alberto Sousa - PDT

Vereador

SUBSCRIÇÕES

Rosangela Aparecida Barros Curado
Rosangela Curado - PL



Vereadora



Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Manchinha - MDB

Vereador

